



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°268 Santa Luzia - PB, 20 de agosto 2025

À Secretaria Municipal de Educação.

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº111/2025**, do Vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, **solicitando a implantação de reforço escolar no contraturno para os alunos da rede municipal de ensino que ainda funcionam em regime regular.**

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Medeiros

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL


22/08/25

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões Em: 19/08/2025
Renata
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 18/08/2025
Renata
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO Nº 111/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação à Secretaria Municipal de educação, no sentido de que seja viabilizado a implantação de reforço escolar no contraturno para os alunos da rede municipal de ensino que ainda funcionam em regime regular.

JUSTIFICATIVA:

No referido reforço, deverá contemplar, com preferência, as áreas de leitura, escrita e matemática, sem excluir, entretanto, outras disciplinas que venham a contribuir para o melhor desempenho dos estudantes.

Ressalta-se, ainda, a possibilidade de parcerias com estagiários e acadêmicos que desejam inserir-se nesse projeto, fortalecendo a prática pedagógica e contribuindo para a formação profissional, ao mesmo tempo em que oferecem apoio direto às escolas e alunos.

Tal medida se justifica diante da necessidade de fortalecer o aprendizado dos alunos da rede municipal, ampliando as oportunidades de apoio pedagógico e garantindo melhores condições de desenvolvimento escolar.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 18
de agosto 2025.

Gabriel Medeiros da Nóbrega
Vereador– REPUBLICANOS